



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
24 DE MARÇO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 12/2026: declara cidades irmãs as cidades de Nova Venécia-ES, Nova Veneza-SC e Nova Veneza-GO e autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de irmanação entre elas.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 13/2026: realiza a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dos subsídios de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 15/2026: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia – CONSENOVE, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 9/2026: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



5. PROJETO DE LEI Nº 11/2026: dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual no Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

6. PROJETO DE LEI Nº 14/2026: dispõe sobre o ordenamento, a organização e a retirada da fiação aérea excedente, solta ou abandonada nos postes localizados em vias e logradouros públicos do Município de Nova Venécia/ES, com o objetivo de combater a poluição visual e garantir a segurança da população.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

7. PROJETO DE LEI Nº 16/2026: dispõe sobre a participação institucional da Lira Municipal Matheus Toscano nos eventos oficiais do município.

Iniciativa: vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Deneval Rocha (PSD), João Júnior Vieira dos Santos (PRD) e Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

8. INDICAÇÃO Nº 28/2026: indica ao prefeito a ornamentação adequada e propícia da cidade de Nova Venécia para a copa do mundo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proporcionando um visual animador e criando um clima de confraternização e entretenimento, contagiando e animando os venecianos durante o período.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

9. INDICAÇÃO Nº 29/2026: indica ao prefeito a ampliação da cozinha da EMEIEF Cedrolândia, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho, segurança, ventilação adequada e conforto à equipe responsável pela preparação da alimentação escolar.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

10. INDICAÇÃO Nº 30/2026: indica ao prefeito a instalação de aparelhos de ar-condicionado na sala de aula da EMEIEF Assentamento Rodeio.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

11. INDICAÇÃO Nº 31/2026: indica ao prefeito a instalação de ar-condicionado na EMEIEF Córrego do Poção.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



12. INDICAÇÃO Nº 32/2026: indica ao prefeito a instalação de um parque infantil para as crianças da EMEIEF Córrego do Poção.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

13. INDICAÇÃO Nº 33/2026: indica ao prefeito a reforma da EMEIEF Córrego do Augusto Virgínio Chiarelli.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

14. INDICAÇÃO Nº 34/2026: indica ao prefeito a revitalização da Rua 02, localizada no Bairro São Cristóvão.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

15. INDICAÇÃO Nº 35/2026: indica ao prefeito a realização de um procedimento licitatório na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, para fins de contratação de exploração de museu de caráter histórico, de arte e com áreas de centro cultural, salas de exposições para visitas ou amostras de objetos e trabalhos, dentre outros espaços planejados e organizados, precedido de obra projetada para esse fim, com a previsão de cláusulas de participações do contratante e contratado, e direito ao contratado de explorar a atividade por cobrança de tarifa de visita interna, além de outras atividades econômicas que o local possa proporcionar, para a obtenção do retorno do investimento e equilíbrio contratual, por longo período de exploração, se necessário, e nos termos da lei.

Iniciativa: vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC) e Luciano Márcio Nunes (PP).

16. INDICAÇÃO Nº 37/2026: indica ao prefeito a implantação de uma clínica de medicina de família e comunidade anexa ao Hospital São Camilo, com o objetivo de absorver a demanda de baixa complexidade (risco azul e verde) que atualmente sobrecarrega o sistema de urgência e não é absorvida pelas Estratégias de Saúde da Família.

Iniciativa: vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB); Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE0, João Júnior Vieira dos Santos (PRD), José Luiz da Silva (PODE), Juarez Oliosi (PODE), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL), Victor Cremasco Mendonça Vereador (DC).



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



17. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), ao Projeto de Lei nº 86/2025, que altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação com restrições.
18. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Educação, Saúde e Assistência (CESA) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 86/2025, que altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Pareceres pela aprovação.
19. ATA da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026.

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 86/2025: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
2. PROJETO DE LEI Nº 62/2025: dá nova redação à Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC